



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

Estado do Paraná

Rua Paranaguá, 518 — Cx. P. 31 — CEP 87830-000 - Telefone: (0XX44) 3679-8000

C.N.P.J. 75 801 738/0001-57

PROJETO DE LEI N.º 1040/2021.

SUMULA: Desmembramento de Lote.

A CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE TAPIRA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE:

L E I:

Art. 1º – Fica a partir desta data desmembrado o Lote de terra nº 9/10/16-A (NOVE/DEZ/DEZESSEIS “A”), 9/10/16-B (NOVE/DEZ/DEZESSEIS “B”), 9/10/16-C (NOVE/DEZ/DEZESSEIS “C”), 9/10/16-D (NOVE/DEZ/DEZESSEIS “D”) subdivisão do lote nº 9,10,16 (NOVE, DEZ, DEZESSEIS), da quadra nº 31 (TRINTA E UM), do núcleo urbano da Planta Oficial de Tapira.

Art. 2º – O referido imóvel fica com as seguintes divisas e confrontações:

LOTE Nº 9/10/16-A (NOVE/DEZ/DEZESSEIS “A”) DA QUADRA 31 (TRINTA E UM) – COM ÁREA DE 675,00 m²:

FRENTE: COM A RUA CAMPO LARGO, NUMA DISTANCIA DE 15,00 (QUINZE) METROS;
LADO DIREITO: COM O LOTE 9/10/16-B, NA DISTANCIA DE 45,00 (QUARENTA E CINCO) METROS;

LADO ESQUERDO: COM OS LOTES 1, 2 E 3, NA DISTANCIA DE 45,00 (QUARENTA E CINCO) METROS;

FUNDOS: COM O LOTE 7, NA DISTANCIA DE 15,00 (QUINZE) METROS.

LOTE Nº 9/10/16-B (NOVE/DEZ/DEZESSEIS “B”) DA QUADRA 31 (TRINTA E UM) – COM ÁREA DE 675,00 m²:

FRENTE: COM A RUA CAMPO LARGO, NUMA DISTANCIA DE 15,00 (QUINZE) METROS;

LADO DIREITO: COM O LOTE 9/10/16-C, 14 E 15, NA DISTANCIA DE 45,00 (QUARENTA E CINCO) METROS;

LADO ESQUERDO: COM OS LOTE 9/10/16-A, NA DISTANCIA DE 45,00 (QUARENTA E CINCO) METROS;

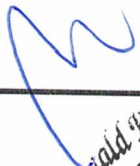
FUNDOS: COM O LOTE 8, NA DISTANCIA DE 15,00 (QUINZE) METROS.

LOTE Nº 9/10/16-C (NOVE/DEZ/DEZESSEIS “C”) DA QUADRA 31 (TRINTA E UM) – COM ÁREA DE 337,50 m²:

FRENTE: COM A RUA CAMPO LARGO, NUMA DISTANCIA DE 22,50 (VINTE E DOIS VIRGULA CINQUENTA) METROS;

LADO DIREITO: COM O LOTE 9/10/16-D, NA DISTANCIA DE 15,00 (QUINZE) METROS;

LADO ESQUERDO: COM O LOTE 9/10/16-B, NA DISTANCIA DE 15,00 (QUINZE) METROS;


Arnaldo R. L. Smarzaro
Assessor Jurídico
OAB-PR 29463



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

Estado do Paraná

Rua Paranaguá, 518 — Cx. P. 31 — CEP 87830-000 - Telefone: (0XX44) 3679-8000

C.N.P.J. 75 801 738/0001-57

FUNDOS: COM O LOTE 15, NA DISTANCIA DE 22,50 (VINTE E DOIS VIRGULA CINQUENTA) METROS.

LOTE Nº 9/10/16-D (NOVE/DEZ/DEZESSEIS "D") DA QUADRA 31 (TRINTA E UM) – COM ÁREA DE 337,50 m²:

FRENTE: COM A RUA JATAIZINHO, NUMA DISTANCIA DE 15,00 (QUINZE) METROS;

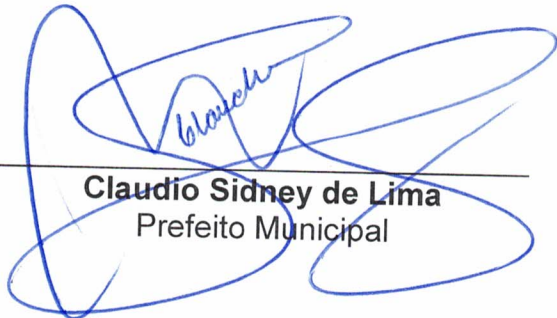
LADO DIREITO: COM O LOTE 15, NA DISTANCIA DE 22,50 (VINTE E DOIS VIRGULA CINQUENTA) METROS;

LADO ESQUERDO: COM A RUA CAMPO LARGO, NA DISTANCIA DE 22,50 (VINTE E DOIS VIRGULA CINQUENTA) METROS;

FUNDOS: COM O LOTE 9/10/16-C, NA DISTANCIA DE 15,00 (QUINZE) METROS.

Art. 3º – Está Lei entra em vigor na data de sua publicação.

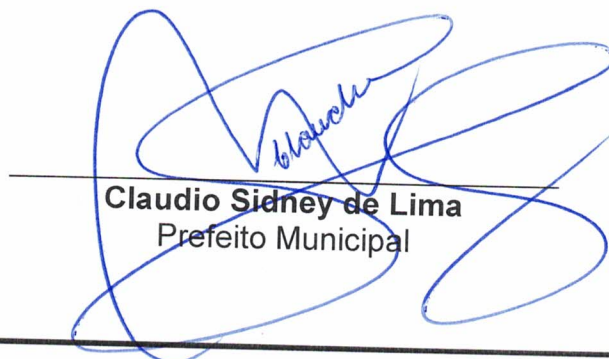
Edifício da Prefeitura do Município de Tapira, Estado do Paraná,
aos **02 (DOIS)** dias do mês de **JUNHO** de **2021**.



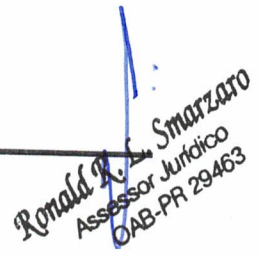
Claudio Sidney de Lima
Prefeito Municipal

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 1040/2021

O desmembramento deste terreno, para fins de venda.



Claudio Sidney de Lima
Prefeito Municipal



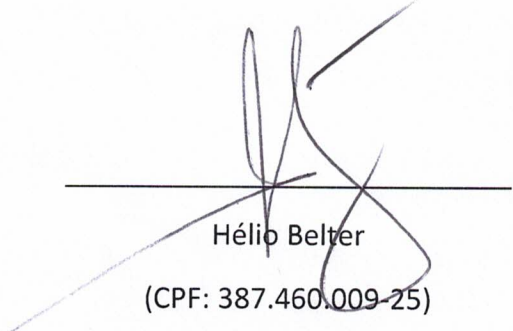
Ronald R. S. Smarzaro
Assessor Jurídico
OAB-PR 29463

Nº 1040

REQUERIMENTO

Eu Hélio Belter, venho por meio deste solicitar a análise da aprovação de desmembramento do terreno de LOTE 9/10/16-A, LOTE 9/10/16-B, LOTE 9/10/16-C e LOTE 9/10/16-D da quadra 31, do mapa oficial da cidade de Tapira-PR.

Tapira 26 de maio de 2021.



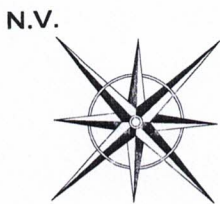
Hélio Belter

(CPF: 387.460.009-25)

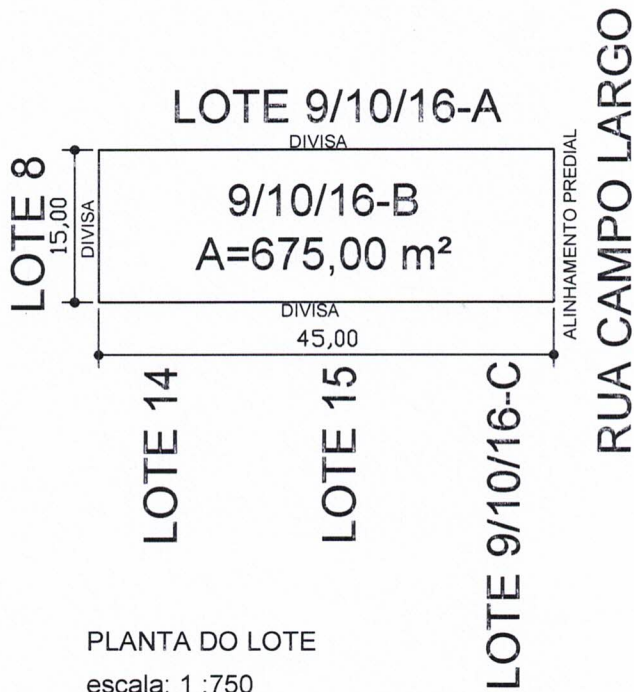
Ronald R. L. Smarzato
Assessor Jurídico
OAB-PR 29463

PLANTA PARCIAL DA ZONA URBANA DE TAPIRA
COMARCA DE CIDADE GAÚCHA - ESTADO DO PARANÁ
DESMEMBRAMENTO

LOTE ORIGINÁRIO: 9,10,16.....ÁREA= 2.025,00 m²
LOTE: 9/10/16-BÁREA= 675,00 m²
QUADRA: 31



PLANTA DE SITUAÇÃO
escala: 1 :2000



PLANTA DO LOTE
escala: 1 :750

MEMORIAL DESCRITIVO
DIVISAS E CONFRONTAÇÕES

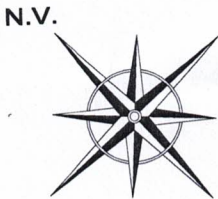
FRENTE: COM A RUA CAMPO LARGO, NUMA DISTÂNCIA DE 15,00 (QUINZE) METROS;
LADO DIREITO: COM O LOTE 9/10/16-C, 14 E 15, NA DISTÂNCIA DE 45,00 (QUARENTA E CINCO) METROS;
LADO ESQUERDO: COM O LOTE 9/10/16-A, NA DISTÂNCIA DE 45,00 (QUARENTA E CINCO) METROS;
FUNDOS: COM O LOTE 8, NA DISTÂNCIA DE 15,00 (QUINZE) METROS.

Nayara Mayumi Itami
ARQUITETA E URBANISTA - CAU-PR A136080-9

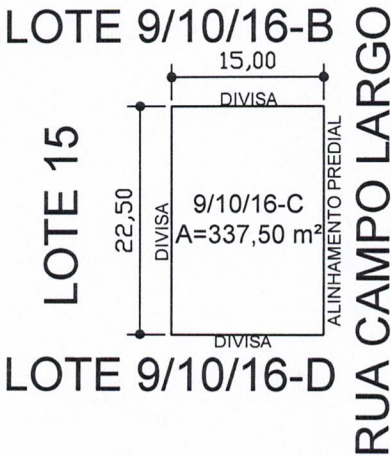
Ronald R. L. Smarzi
Assessor Jurídico
OAB-PR 29463

PLANTA PARCIAL DA ZONA URBANA DE TAPIRA
COMARCA DE CIDADE GAÚCHA - ESTADO DO PARANÁ
DESMEMBRAMENTO

LOTE ORIGINÁRIO: 9,10,16.....ÁREA= 2.025,00 m²
LOTE: 9/10/16-CÁREA= 337,50 m²
QUADRA: 31



PLANTA DE SITUAÇÃO
escala: 1 :2000

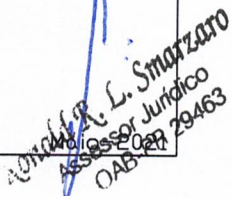


PLANTA DO LOTE
escala: 1 :750

MEMORIAL DESCRITIVO
DIVISAS E CONFRONTAÇÕES

FRENTE: COM A RUA CAMPO LARGO, NUMA DISTÂNCIA DE 22,50 (VINTE E DOIS VÍRGULA CINQUENTA) METROS;
LADO DIREITO: COM O LOTE 9/10/16-D , NA DISTÂNCIA DE 15,00 (QUINZE) METROS;
LADO ESQUERDO: COM O LOTE 9/10/16-B , NA DISTÂNCIA DE 15,00 (QUINZE) METROS;
FUNDOS: COM O LOTE 15, NA DISTÂNCIA DE 22,50 (VINTE E DOIS VÍRGULA CINQUENTA) METROS.


Nayara Mayumi Itami
ARQUITETA E URBANISTA - CAU-PR A136080-9


L. Smarzaro
Assessor Jurídico
OAB-PR 29463

REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE CIDADE GAÚCHA
PARANÁ

CNS: 081810

LIVRO 2
REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 32.091

FICHA

01 (um)

ASSINATURA

[Assinatura]



CIDADE
GAÚCHA
26 MAIO 2021
PARANÁ
RICARDO TEIXEIRA MARQUES
REGISTRADOR

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
A presente certidão é cópia fiel e de inteiro teor da original arquivada neste Ofício, cf. Art. 19 da Lei 6.015 de 31/12/73.

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR
Não vale como certidão de ónus

IMÓVEL URBANO: Protocolada em 19/11/2019, sob nº 76.428. **LOTE DE TERRAS nº 9/10/16 (nove/dez/dezesseis), com a área de 2.025,00 m² (dois mil e vinte e cinco metros quadrados), subdivisão do lote nº 2, 9, 10, 16, da QUADRA nº 31 (trinta e um), da Planta Oficial da Cidade de Tapira, nesta Comarca, situado à Rua Campo Largo, nº 455, com as seguintes divisas e confrontações: "FRENTE: Com a Rua Campo Largo, numa distância de 75,00 metros; LADO DIREITO: Com a Rua Jataizinho, na distância de 15,00 metros, segue confrontando com os lotes 14 e 15 na distância de 30,00 metros; LADO ESQUERDO: Com os lotes 1, 2 e 3, na distância de 45,00 metros; e, FUNDOS: Com o lote 15, na distância de 45,00 metros, segue confrontando com os lotes 7 e 8, na distância de 30,00 metros".**

PROPRIETÁRIOS: **DEUSDETE MANOEL DA SILVA**, brasileiro, comerciante, portador da CIRG nº 2.199.782-SSP-PR, e inscrito no CPF nº 361.634.229-53, casado sob o regime de comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei nº 6.515/77, com **MARIA ATAÍDE DA SILVA**, residentes e domiciliados na Cidade de Tapira-PR. Registro Anterior: Matrícula nº 31.850 desta Serventia. Documentos apresentados: Mapa e memorial descritivo do imóvel, que ficam aqui arquivados. Emol: R\$ 2.759,39 (30,00 VRC). Certidão: R\$ 12,93 (67,00 VRC). Selo: R\$ 4,67. F. J: 25%. Fadep: 5%. IS: 1%. Referido é verdade e dou fé. Cidade Gaúcha-PR, 03 de dezembro de 2019. Eu *[Assinatura]* Ricardo Teixeira Marques, Registrador, o lavrei e subscrevi.

MATRÍCULA Nº
32.091

Ronald R. L. Smarzato
Assessor Jurídico
OAB-PR 29463

**CAU/BR**Conselho de Arquitetura
e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

RRT SIMPLES**SI10768700I00****Verificar Autenticidade**

1. RESPONSÁVEL TÉCNICO

1.1 Arquiteto(a) e Urbanista

Nome Civil/Social: NAYARA MAYUMI ITAMI

CPF: 228.639.088-63

Tel: (44) 99912-7111

Data de Registro: 13/09/2017

Registro Nacional: 00A1360809 E-mail: BONOMIENGARQ@GMAIL.COM

2. DETALHES DO RRT

Nº do RRT: SI10768700I00CT001

Data de Cadastro: 19/05/2021

Modalidade: RRT SIMPLES

Data de Registro: 21/05/2021

Forma de Registro: INICIAL

Tipologia:

NÃO SE APLICA

Forma de Participação: INDIVIDUAL

2.1 Valor do RRT

Valor do RRT: R\$97,95

Pago em: 20/05/2021

3. DADOS DO CONTRATO

3.1 Contrato

Nº do RRT: SI10768700I00CT001 CPF/CNPJ: 387.460.009-25

Nº Contrato:

Data de Início: 19/05/2021

Contratante: HELIO BELTER

Valor de Contrato: R\$ 500,00

Data de Celebração:
19/05/2021Previsão de Término:
19/10/2021

3.1.1 Dados da Obra/Serviço Técnico

CEP: 87830000

Nº: SN

Logradouro: CAMPO LARGO

Complemento: QUADRA 31 LOTE 9 10 16 A B C D

Bairro: CENTRO

Cidade: Tapira

UF: PR

Longitude:

Latitude:

3.1.2 Descrição da Obra/Serviço Técnico

MEMORIAL DESCRITIVO DE DESMEMBRAMENTO

QUADRA 31 LOTE 9/10/16-A

QUADRA 31 LOTE 9/10/16-B

QUADRA 31 LOTE 9/10/16-C

QUADRA 31 LOTE 9/10/16-D

3.1.3 Declaração de Acessibilidade

Declaro a não exigibilidade de atendimento às regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas pertinentes para as edificações abertas ao público, de uso público ou privativas de uso coletivo, conforme § 1º do art. 56 da Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015.

**CAU/BR**Conselho de Arquitetura
e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

RRT SIMPLES
SI10768700I00**Verificar Autenticidade**

3.1.4 Dados da Atividade Técnica

Grupo: PROJETO

Quantidade: 2025

Atividade: 1.10 - RELATÓRIOS TÉCNICOS URBANÍSTICOS -> 1.10.1 - Memorial descritivo

Unidade: m²

4. RRT VINCULADO POR FORMA DE REGISTRO

4.1.1 RRT's Vinculados

Número do RRT	Forma de Registro	Contratante	Data de Registro	Data de Pagamento
Nº do RRT: SI10768700I00CT001	INICIAL	HELIO BELTER	19/05/2021	20/05/2021

5. DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

Declaro para os devidos fins de direitos e obrigações, sob as penas previstas na legislação vigente, que as informações cadastradas neste RRT são verdadeiras e de minha responsabilidade técnica e civil.

6. ASSINATURA ELETRÔNICA

Documento assinado eletronicamente por meio do SICCAU do arquiteto(a) e urbanista NAYARA MAYUMI ITAMI, registro CAU nº 00A1360809, na data e hora: 19/05/2021 17:24:38, com o uso de login e de senha. A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: <https://siccau.cau.br.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos>, ou via QRCode.

Assinado por: L. Smarzarro
Assessor Jurídico
OAB-PR 29463